

PORTARIA Nº 467/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na lei municipal nº 975 de 1º de setembro de 2000, alterada pela Lei nº 1290 de 29 de fevereiro de 2016 e na Resolução CD/FNDE nº 038 de 16 de julho de 2009, que institui o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**.

RESOLVE:

I – Designar novos membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do município de Altinho, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

1º Titular: Marcos Antônio Duarte Rodrigues do Ó – **PRESIDENTE** CPF: 014.155.044-90

2º Titular: Maria Roseane Guinho de Omena – **VICE-PRESIDENTE** CPF: 024.213.314-20

1º Suplente: Allan Rocha de Araújo – **SECRETÁRIO** CPF: 038.402.684-27

2º Suplente: Marília Santos Sousa – CPF: 431.976088-36

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Gabriel Barros da Silva – CPF: 707.694.234-85

Suplente: Nivalda Damasceno Torres – CPF: 681.016.194-53

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

1º Titular: Quitéria Ferreira da Silva – CPF: 020.863.234-41

2º Titular: Lucelia Lindalva Silva Alves – CPF: 062.567.424-26

1º Suplente: Maria Aline da Silva – CPF: 091.549.414-07

2º Suplente: Alexandre Augusto Alves – CPF: 036.396.674-92

REPRESENTATES DOS PAIS DE ALUNOS

1º Titular: Lindaci Cristiane Timóteo de Oliveira Silva – CPF: 062.653.264-7

2º Titular: Maria de Fátima da Silva – CPF: 052.965.064-99

1º Suplente: Ana Cláudia Vieira – CPF: 399.799.288-67

2º Suplente: Monica Julia de Sousa – CPF: 107.811.194-48

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário, contidas na portaria 461/2025.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2025.

MARIVALDO
PENA:02427424404

Assinado de forma digital por
MARIVALDO PENA:02427424404
Dados: 2025.10.02 10:42:41
-03'00'

MARIVALDO PENA
PREFEITO